ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO N.º 182 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o artigo 225 do Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da Sessão Ordinária de 04.08.2022 do Projeto de Lei n.º 077/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que estabelece o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Montenegro - RS.

A inclusão se justifica pelo relevante interesse público da matéria, haja vista que os agentes comunitários realizam atividades que são fundamentais para prevenir e controlar doenças infecciosas, estabelecendo o envolvimento da comunidade no controle do mosquito transmissor da dengue e da chikungunya.

Gabinete do Vereador, 04 de agosto de 2022.

Vereador Talis Ferreira
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Votos contra ____
Presidente

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira